

PORTARIA Nº 3.455/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do Ofício nº 0045/2014 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 26 de agosto 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado**,

CONSIDERANDO o Ofício n° 0045/2014 – 14^a Procuradoria de Justiça, datado de 26 de agosto 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13 a 17 de outubro de 2014, objetivando participar do evento intitulado "PERSPECTIVAS DE LO POLÍTICO DESDE LA FRATERNIDAD: La fraternidad en la acción pública para el desarrollo e integración latinoamerica: camino a la paz", a ser realizado na cidade de Bogotá na Colômbia, promovido pela UNIVERSIDAD SANTO TOMAS e pela RUEF – Red Universitaria para el Estúdio de la Fraternidad.



RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13 e 17 de outubro de 2014, com o objetivo de participar do evento denominado "PERSPECTIVAS DE LO POLÍTICO DESDE LA FRATERNIDAD: La fraternidad en la acción pública para el desarrollo e integración latinoamerica: camino a la paz", a ser realizado na cidade de Bogotá na Colômbia, promovido pela UNIVERSIDAD SANTO TOMAS e pela RUEF – Red Universitaria para el Estúdio de la Fraternidad.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça